PORTARIA Nº 71 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 27 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA ,Matrícula SIAPE ***3669; ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES , Matrícula SIAPE ***6294; SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, Matrícula SIAPE ********6662; DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, Matrícula SIAPE ***4827; JONAS DANIEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE ***4160; EDUARDO BUTZEN, Matrícula SIAPE ***1137; GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI, Matrícula SIAPE ***9296; SANDRA APARECIDA BAGGIO, Matrícula SIAPE ***7558; ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE ***7033; para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Infraestrutura e Orçamento da MICTI 2023 do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º -Esta comissão tem o objetivo de:

- TRANSPORTE: Solicitar a colaboração das entidades competentes para auxiliar nas orientações de trânsito tanto na cidade quanto no local da Feira: Iransportar cadeiras e carteiras das unidades escolares/instituições para o local da Feira; Buscar e levar materiais necessários ao funcionamento da Feira.
- ALIMENTAÇÃO: Definir entidades e/ou instituições responsáveis pela alimentação (lista de restaurantes); Definir cardápio, local e material para a alimentação e equipe responsável; Providenciar ticket para a alimentação; Distribuição dos lanches; Providenciar coffe break para avaliadores (Junto com os alunos); Providenciar agua; Providenciar alimentação para pessoal da montagem do stands (Junto com os alunos).
- SEGURANÇA: Solicitar o apoio da Guarnição do Corpo de Bombeiros, Policia Rodoviaria Estadual, Policia Militar ou Guarda Municipal, Esquematizar sistema de segurança no local da Feira; Prever um local reservado e de facil acesso para equipe de segurança (Policia Militar ou Guarda Municipal, Policia Rodoviaria Estadual e Corpo de Bombeiros) e local reservado para viatura.
- LIMPEZA: Providenciar equipe de limpeza no local da Feira, bem como providenciar materiais de higiene e limpeza; Zelar pela limpeza no local da Feira, local de exposições e banheiros.
- ORNAMENTAÇÃO: Sonorização; Montagem dos stands no local do evento; Providenciar organização no local do evento (palco); Decoração do local do evento; Organizar o stand do local sede; Planejar e elaborar croqui para organizar os trabalhos no local da exposição; Demarcar o local de exposição dos trabalhos e fixar as fichas de identificação devidamente preenchidas.
- SAUDE: Manter contato com a Secretaria Municipal de Saúde do

1 of 2

município sede para eventuais emergências.

Art. 3º - Atribui-se Carga Horária: 1 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para a presidência, conforme https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/11/Anexo-Resolucao-no-33.2022.pdf

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 15/12/2023

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 10:52)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 71, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/04/2023 e o código de verificação: 95031f042c

2 of 2 28/04/2023, 14:08